



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 035/2023

**Análise do Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal:
*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vaga para o Cargo de Provimento Efetivo, autoriza contratação de servidor em caráter temporário de excepcional interesse público e dá outras providências.***

I- Introdução

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação de cargo e posterior contratação de servidor.

Após a entrega do Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei tem por finalidade criar o cargo de Instrutor de Atividades Múltiplas e posterior contratação de servidor para suprir as necessidades da Assistência Social, conforme ofício anexo.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Antonio Danelli
Membro

Eduardo Langaro
Membro